
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 037/2022

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 037/2022 de 04 de Novembro de 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei nº 1.002, de 01 de novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar da importância de R\$ 177.160,15 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, CENTO E SESENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º Constituem recursos necessários para à abertura do crédito que trata o art. 1.º, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Exercício de 2021, nos termos do art. 43, § 1.º, incisos I da Lei nº 4.320/1964, na forma descrita a seguir:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na fonte de recursos 540 (Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências Constitucionais) no valor total de R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Branco - RN, 04 de Novembro de 2022.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Anexo I

07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2088.2088 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	177.160,15
25401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL	177.160,15

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:6104C91D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/03/2023. Edição 2986
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>